



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
ART. 2º DA LEI Nº 9.590/2021
ANEXO DA LDO/2022
PRIORIDADES E METAS

PROGRAMA: Educação de Qualidade - Compromisso com o Futuro

OBJETIVO: Elevar a qualidade da Educação Infantil e Fundamental, investindo na ampliação da oferta e no alinhamento da Educação Profissional às vocações econômicas da Capital. Como estratégia para avançar na qualidade da Educação, pretende-se adotar um conjunto de medidas para corrigir a defasagem decorrente da pandemia, investir em ferramentas tecnológicas, valorizar e qualificar os profissionais da Educação, intensificar os avanços na gestão escolar, fortalecendo o monitoramento do desempenho via indicadores como o IDEB, e incorporar temas como a inclusão social e a diversidade no ambiente das escolas, além de se investir na recuperação e construção de unidades escolares, incorporando exigências para a acessibilidade e para as modernas necessidades de aprendizagem.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Aprender Pra Valer - Melhoria da Alfabetização e Aprendizagem	Aluno Avaliado	Unidade	78.000,0
Centro de Mídia e de Formação Profissional - UNIEDUCA	Profissionais Capacitados	Unidade	10.000,0
Fortalecimento da Educação Digital nas Escolas: Educação Digital - Tempo Integral	Aluno Atendido	Unidade	126.410,0
Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA Profissionalizante	Aluno Atendido	Unidade	16.407,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
ART. 2º DA LEI Nº 9.590/2021
ANEXO DA LDO/2022
PRIORIDADES E METAS

PROGRAMA: **Saúde - Compromisso Com a Vida**

OBJETIVO: Fortalecer a rede pública de saúde da Capital, tendo em vista perseguir a meta universalização a atenção básica, assim como investindo na ampliação da oferta de serviços especializados, com ênfase no uso de recursos tecnológicos para elevar o padrão de atendimento. Alcançar o objetivo envolverá intervenções como a construção da primeira Maternidade Municipal, a ampliação da rede de Multicentros de Saúde, a conclusão de obras em novas Unidades de Saúde, além do fortalecimento do cuidado materno-infantil, da atenção psicossocial, da vigilância epidemiológica e da assistência domiciliar. No âmbito gerencial, serão implementadas iniciativas como a adoção de prontuário eletrônico, a implantação da “sala de situação” em saúde e o aperfeiçoamento da regulação municipal.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Novas USFs - Atenção Básica Universal	Unidade Construída	Unidade	4,0
Saúde em Primeiro Plano - Sistema de Gestão em Saúde	Ações Implementadas	Percentual	100,0
Implantação e Implementação da Rede de Atenção Psicossocial	Rede Implementada	Unidade	10,0
Implantação e Implementação da Escola Municipal de Saúde Pública	Unidade Implantada	Unidade	1,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
ART. 2º DA LEI Nº 9.590/2021
ANEXO DA LDO/2022
PRIORIDADES E METAS

PROGRAMA: Salvador Cidadã - Acolhedora, Justa e Igualitária

OBJETIVO: Ampliar e fortalecer a rede de proteção social e promover a garantia de direitos na Capital, contribuindo para a redução da pobreza, das desigualdades sociais e para assegurar vida digna a todos os cidadãos, a partir da promoção de políticas sociais integradas, com foco nos núcleos familiares. A estratégia envolve um conjunto de iniciativas que contempla amplos segmentos da população em situação de vulnerabilidade: famílias beneficiárias de programas sociais, mulheres, crianças, jovens, idosos e pessoas com deficiência. A iniciativa também pretende promover a equidade racial, a cidadania LGBTQIA+ e a prevenção ao consumo de drogas.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Acessibilidade para Todos	Equipamento Requalificado	Unidade	30,0
Novos Centros de Convivência Socioassistencial	Unidade Implantada	Unidade	2,0
Reforma e Ampliação de Equipamentos Socioassistenciais	Centro Reformado e Equipado	Unidade	13,0
Salvador Mais Inclusiva - Implantação de Residências Inclusivas para Pessoas com Deficiência	Residência Implantada	Unidade	1,0
Ações de Políticas Afirmativas LGBT+ (Centro de Referência Vida Bruno)	Ações Desenvolvidas	Percentual	25,0
Mulher Profissional Qualificada - Capacitação Empreendedorismo e Geração de Renda para Mulheres	Capacitação Realizada	Unidade	7,0
Prepare-se para o ENEM - Curso Preparatório para Estudantes da Rede Pública	Aluno Atendido	Unidade	1.200,0
Primeiro Passo - Ações de Assistência Social para a Primeira Infância	Criança Assistida	Unidade	20.000,0
Rua Não é Casa - Proteção Social Especial Voltada para Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social	Criança Atendida	Unidade	694,0
Capacitação Profissional de Jovens Aprendiz e Familiares da FCM	Jovens Aprendiz e Familiares Capacitados	Unidade	100,0
Restaurante Popular - Tem Comida no Prato	Restaurante Implantado/Ampliado	Unidade	2,0
Implementação de Ações de Atendimento à População Idosa em Situação de Violação de Direitos	Atendimento Ampliado	Percentual	10,0
Implementação de Ações de Atendimento à População em Situação de Rua	Atendimento Ampliado	Percentual	10,0
Implementação do Programa de Combate à Intolerância Religiosa	Programa Implementado	Unidade	5,0
Expansão do Acolhimento e Formação de Crianças e Adolescentes em Vulnerabilidade e Risco Social	Criança/Adolescente Atendido	Unidade	1.125,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
ART. 2º DA LEI Nº 9.590/2021
ANEXO DA LDO/2022
PRIORIDADES E METAS

PROGRAMA: Salvador - Vivo Bem Minha Cidade

OBJETIVO: Tornar Salvador uma cidade mais agradável de se viver, promovendo um amplo conjunto de iniciativas voltadas para a revitalização dos espaços públicos e estimulando a população a frequentá-los. Para viabilizar o objetivo, com o suporte de ações de planejamento urbano, pretende-se manter os investimentos na requalificação da Orla, investir na melhoria da iluminação pública, na limpeza urbana e na manutenção de espaços como parques e jardins, além de fortalecer as ações de segurança, com o apoio da Guarda Municipal, dentre outras iniciativas.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Construção de Equipamentos Urbanos - Pontos de Encontro com a Sua Cidade	Equipamento Urbano Construído e Requalificado	Metro Quadrado	11.340,0
Construção e Reforma de Feiras, Mercados e Camelódromos	Equipamento Implantado e Requalificado	Unidade	5,0
Elaboração do Novo PDDU	Plano Elaborado	Percentual	50,0
Orla Massa - Obras de Requalificação da Orla Marítima	Orla Requalificada	Quilômetro	5,0
Modernização da Iluminação Pública	Pontos de Iluminação Pública Modernizados	Unidade	30.444,0
Evolução e Qualificação da Guarda Civil Municipal - GCM	Ações Realizadas	Percentual	25,0
Implantação e Ampliação dos Cemitérios Públicos Municipais	Vaga Ampliada	Unidade	1.125,0
Canal Livre - Limpeza e Melhoria de Escoamento de Canais	Canais Limpos	Quilômetro	15,0
Conservar Para Não Parar - Conservação de Espaços Públicos e Orla Marítima	Espaço Público Conservado	Metro Quadrado	20.000,0
Conservar Para Não Parar - Conservação da Malha Viária	Malha Viária Recuperada / Conservada	Quilômetro	100,0
Canal Livre - Limpeza, Desobstrução e Recuperação da Rede de Microdrenagem	Microdrenagem Conservada	Metro	150.000,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
ART. 2º DA LEI Nº 9.590/2021
ANEXO DA LDO/2022
PRIORIDADES E METAS

PROGRAMA: **Economia Urbana, Trabalho e Renda**

OBJETIVO: Impulsionar um novo ciclo de desenvolvimento econômico para a Capital com a atração de novos investimentos, avançando na melhoria do ambiente de negócios, fortalecendo o empreendedorismo e potencializando a integração econômica com os municípios da Região Metropolitana de Salvador. Para tanto, haverá articulação e apoio à consolidação de um sólido ecossistema de inovação que envolverá múltiplas vertentes, como a qualificação da mão-de-obra, o suporte ao empreendedorismo, assim como a oferta de serviços digitais, a agilização de registros e licenças pela prefeitura.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
CREDSALVADOR	Empreendedor Beneficiado	Unidade	3.000,0
Treinar para Empregar - Capacitação para Trabalhadores	Trabalhador Qualificado	Unidade	5.000,0
Simplifica 100% - Digitalização dos Serviços da Secretaria de Desenvolvimento Urbano	Serviços Modernizados	Percentual	25,0
Implantação do Polo Logístico	Polo Implantado	Percentual	25,0
Incentivo ao Empreendedorismo e Fortalecimento de Pequenos Negócios	Empreendedor Beneficiado	Unidade	4.000,0
Salvador Potencial - Desenvolvimento da Nova Matriz Econômica	Ações Desenvolvidas	Unidade	8,0
Casa de Negócio - Centro de Apoio ao Empreendedor	Empreendedor Beneficiado	Unidade	4.000,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
ART. 2º DA LEI Nº 9.590/2021
ANEXO DA LDO/2022
PRIORIDADES E METAS

PROGRAMA: Salvador - Cidade da Cultura, Capital do Turismo

OBJETIVO: Relançar Salvador no mercado turístico nacional e internacional, aproveitando as oportunidades oferecidas pelo cenário pós-pandemia e potencializando seus atrativos, como os patrimônios histórico, artístico-cultural e as belezas naturais. A estratégia envolverá a reinserção da Capital no turismo de negócios, com o funcionamento do Centro Municipal de Convenções, a valorização da cultura negra e a preservação do patrimônio histórico, a promoção do Destino Salvador, o fortalecimento de distritos turísticos, a consolidação da plataforma anual de eventos e o apoio às economias criativa e da cultura.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Tudo é Arte em Toda Parte - Fomento à Produção Artística e Cultural	Atendimento Ampliado	Unidade	12,0
Nossa Memória e Identidade - Recuperação e Requalificação de Monumentos Públicos e Espaços Culturais	Ações Realizadas	Unidade	28,0
Salvador E-Sports - Cidade no Circuito do Esporte	Eventos Apoiados e Realizados	Unidade	6,0
Promoção Ambiental do Turismo - PRODETUR SALVADOR	Ações Realizadas	Unidade	1,0
Desenvolvimento da Infraestrutura e Qualificação Turística - PRODETUR SALVADOR	Ações Implantadas	Unidade	7,0
Promoção do Turismo - PRODETUR SALVADOR	Planos e Ações Implantadas	Unidade	1,0
Gestão Operacional - PRODETUR SALVADOR	Gestão Realizada	Percentual	50,0
Implantação e Recuperação da Infraestrutura e Equipamentos Turísticos/Culturais	Infraestrutura Instalada/Recuperada	Unidade	3,0
Oceanário Forte de São Marcelo - Por Dentro dos Nossos Mares	Produtos Turísticos Desenvolvidos	Unidade	4,0
Boca de Brasa - Atividades Culturais nas Comunidades	Atividades Desenvolvidas	Unidade	461,0
Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares	Evento Realizado	Unidade	12,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
ART. 2º DA LEI Nº 9.590/2021
ANEXO DA LDO/2022
PRIORIDADES E METAS

PROGRAMA: Esporte, Inclusão e Cidadania

OBJETIVO: Promover e incentivar a realização de atividades integradas de esporte, saúde e de lazer, contribuindo para a elevação da qualidade de vida e também para a consolidação de Salvador como destino atrativo no circuito dos grandes eventos esportivos. Para implementar a iniciativa, destacam-se ações como a construção do Parque Olímpico entre as avenidas Gal Costa e a 29 de Março, a construção e requalificação de equipamentos esportivos e o fomento às práticas esportivas integradas à saúde e ao lazer, além do incentivo às atividades esportivas junto a segmentos específicos da população, como crianças e adolescentes.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer	Equipamento Construído	Unidade	1,0
Esporte nas Comunidades em Alta	Pessoas Beneficiadas	Unidade	50.000,0
Revitalizar e Requalificar Equipamentos Esportivos e de Lazer	Equipamento Requalificado	Unidade	100,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
ART. 2º DA LEI Nº 9.590/2021
ANEXO DA LDO/2022
PRIORIDADES E METAS

PROGRAMA: Mobilidade Urbana Integrada, Segura e Acessível

OBJETIVO: Dinamizar a mobilidade urbana impulsionando a integração física da capital, o uso intensivo de tecnologia e o incentivo à vida local do cidadão para reduzir deslocamentos. Alcançar o objetivo envolve iniciativas como a conclusão das obras do BRT Lapa-Iguatemi/Pituba, do BRS Orla Pituba-Piatã, das intervenções na região da Avenida Tancredo Neves, BRTs Transversais nos trechos das avenidas Gal Costa/Pinto de Aguiar e 29 de Março/Orlando Gomes, além de obras que viabilizem a micromobilidade nos bairros, ampliação da rede cicloviária e intervenções de requalificação e ampliação no sistema viário, além da promoção de uma eficiente gestão do trânsito.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Transporte Seguro e Confortável - Implantação e Revitalização de Equipamentos Públicos de Transporte	Equipamento Implantado e Revitalizado	Unidade	25,0
Vá de Bike! - Ampliação e Requalificação da Rede de Ciclovias	Rede Cicloviária Requalificada e Ampliada	Quilômetro	110,0
Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados - BRT Salvador	Corredor Implantado	Quilômetro	17,0
Sistema Viário Moderno - Implantação de Infraestrutura Viária	Vias Implantadas	Quilômetro	25,0
Construção e Recuperação de Pontes e Viadutos - Melhoria de Conexões Viárias	Obras Realizadas	Unidade	4,0
Novas Vias - Requalificação e Repavimentação de Vias	Vias Repavimentadas	Quilômetro	30,0
Intervenção em Pontos Críticos de Congestionamentos - Trânsito Livre	Áreas Críticas Beneficiadas	Unidade	10,0
Ampliação da Rede de Semáforos Inteligentes	Semáforo Inteligente Implementado	Unidade	6,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
ART. 2º DA LEI Nº 9.590/2021
ANEXO DA LDO/2022
PRIORIDADES E METAS

PROGRAMA: Saneamento, Habitação e Qualidade de Vida

OBJETIVO: Contribuir para a elevação da qualidade de vida da população, mediante a oferta de serviços de saneamento básico e de habitação, priorizando os segmentos mais vulneráveis da população e aqueles que não dispõem da oferta adequada destes serviços. As intervenções envolvem a viabilização da expansão do sistema de saneamento e fornecimento de água e esgotamento sanitário em áreas mais pobres e a atração de investimentos em habitação popular e de interesse social, assim como as ações de melhorias habitacionais e de regularização fundiária.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Elaboração de Projetos Integrados de Habitação e Requalificação Urbana do Centro Histórico	Projeto Elaborado	Unidade	3,0
Elaboração de Planos Urbanísticos em ZEIS	Plano Elaborado	Unidade	2,0
Salvador Habita - Viabilização de Novas Unidades Habitacionais	Famílias Beneficiadas	Unidade	600,0
Novo Mané Dendê	Saneamento e Urbanização Implantados	Percentual	30,0
Morar Melhor II - Programas de Melhorias Habitacionais	Unidade Habitacional Melhorada	Unidade	17.000,0
Obras de Micro e Macrodrenagem em Pontos de Alagamento	Obras Realizadas	Quilômetro	47,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
ART. 2º DA LEI Nº 9.590/2021
ANEXO DA LDO/2022
PRIORIDADES E METAS

PROGRAMA: Cidade Inovadora, Sustentável e Resiliente

OBJETIVO: Consolidar Salvador como referência em inovação, sustentabilidade e resiliência, tornando-a modelo para as grandes metrópoles. Visando este objetivo, pretende-se tornar o comércio como um bairro digital e revitalizar e implantar Parques Metropolitanos. Também serão essenciais ações de engajamento e cultura cidadã, estimulando iniciativas de preservação ambiental e arborização. O fomento à Estratégia da Resiliência permitirá ganhos ambientais como a economia circular e, no âmbito da Inovação, serão estimuladas iniciativas como o Hub de Restauração e a Geografia da Moqueca, a implantação de um Centro de Inovação no Subúrbio e a multiplicação de editais e eventos de Inovação. Ações de Defesa Civil contemplarão a instalação de geomantas e a contenção de encostas na mitigação de riscos.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Geomanta Protegendo Encostas	Áreas Críticas Beneficiadas	Unidade	25,0
Horta Soteropolitana - Programa de Agricultura Urbana	Hortas Implantadas	Unidade	50,0
Cidade Digital - Plataforma de Governança Integrada	Observatório Inteligente Implantado	Unidade	1,0
Bairros Inteligentes - Cidade Digital	Bairro Inteligente Implantado	Unidade	1,0
Cidade Digital - Implantação e Instalação de Infraestrutura Tecnológica e de Comunicação	Infraestrutura Tecnológica Implantada	Percentual	25,0
Cidade Digital - Implantação de Infraestrutura Tecnológica	Bairro Inteligente Implantado	Unidade	1,0
Encosta Firme e Forte - Estabilização de Encostas	Encosta Estabilizada	Unidade	10,0
Salvador pela Inovação - Cidadão Conectado	Startups Ativas	Unidade	190,0
Salvador Mais Sustentável - Implementação do Plano de Resiliência	Ações Implantadas	Unidade	12,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
ART. 2º DA LEI Nº 9.590/2021
ANEXO DA LDO/2022
PRIORIDADES E METAS

PROGRAMA: **Gestão Moderna, Eficiente e Participativa**

OBJETIVO: Consolidar o padrão de excelência da Gestão Pública de Salvador, investindo em modernas técnicas de gestão, no uso intensivo da tecnologia e no fortalecimento da participação do cidadão na administração do Município. Para tanto, será imprescindível aperfeiçoar processos, empregar modelos efetivos de gestão, o que inclui o gerenciamento por resultados, o acompanhamento e o monitoramento contínuo das ações, investimentos em tecnologia para agilizar processos internos, fortalecer os mecanismos de participação social, aproximando o cidadão da gestão com a implementação de estratégias de comunicação ágeis, por meio de múltiplos canais, com informações atualizadas continuamente. Também será fundamental o investimento na valorização e na capacitação dos servidores municipais, qualificando-os para os novos desafios.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Salvador Cidade Transparente	Canais/ Funcionalidades Implantadas	Unidade	1,0
Prefeitura - Bairro Móvel	Unidade Implantada	Unidade	2,0
Universidade Digital	Pessoas Capacitadas	Unidade	2.000,0
Capacita Mais Servidor	Servidor Capacitado	Unidade	7.500,0



PMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
ART. 2º DA LEI Nº 9.590/2021
ANEXO DA LDO/2022
PRIORIDADES E METAS

PROGRAMA: **Gestão Pública Responsável e Eficiência Fiscal**

OBJETIVO: Otimizar a arrecadação, dinamizar a economia com medidas fiscais e viabilizar a captação de recursos, mantendo o equilíbrio das finanças municipais e elevando a capacidade de investimento da Capital. O objetivo será alcançado com a manutenção da modernização do aparelho fiscal, o que inclui a automação fiscal e o acesso facilitado do contribuinte a diversos serviços digitais, além do adequado gerenciamento das receitas e das despesas e o apoio essencial aos setores econômicos que foram afetados pela pandemia da Covid-19.

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META
Modernização Fiscal - Melhoria de Contas	Ações e Sistemas Implantados	Unidade	3,0
Sefaz Digital - Melhoria dos Serviços e Automação de Processos	Ações e Sistemas Implantados	Unidade	2,0
Auditoria Interna Moderna	Ações Realizadas	Percentual	30,0